ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação nº 175/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VEREADOR DALCIR LUIS EBELING
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO.

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Pedro Gilson Jahn, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

CARTÃO PONTO

Justificativa

O Vereador sugere que o Prefeito Municipal solicite à todos os Funcionários Públicos, inclusive os Cargos em Comissão, que realizem o controle de efetividade através do Ponto, pois o concursados já o fazem. O Vereador acredita que todos os funcionários são iguais e devem ser tratados de forma igualitária.

Barão, 26 de fevereiro de 2019.

Pedro Gilson Jahn
Vereador

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS